



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.554 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.
Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 12.972,05 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 12.972,05 (doze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinco centavos).

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.00.00 - 12.361.2001-2041

Ficha: nº 104.....R\$ 03.930,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

3.3.90.00.00 - 12.365.2002-2292

Ficha: nº 120.....R\$ 06.200,00

06.00.00 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 - 10.301.1001-2293

Ficha: nº 228.....R\$ 02.554,00

05.00.00 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 - 08.243.4007-2152

Ficha: nº 369.....R\$ 288,05

Total da Suplementação:R\$ 12.972,05

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.02.00 - FUNDEB

4.4.90.00.00 - 12.365.2002-2292

Ficha: nº 126.....R\$ 08.000,00

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.00.00 - 12.122.2006-2074

Ficha: nº 136.....R\$ 23,20

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.90.00.00 - 12.365.2002-2292

Ficha: nº 146.....R\$ 523,48

07.00.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS

4.4.90.00.00 - 12.365.2002-2292

Ficha: nº 155.....R\$ 02.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 4.554 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

11.00.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

11.01.00 - SETOR DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS

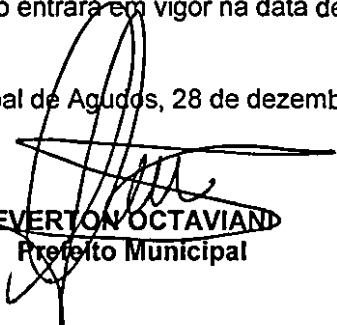
3.3.90.00.00 – 20.606.6001-2297

Ficha: nº 222.....R\$ 02.310,37

Total da Anulação:R\$ 12.972,05

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANO
Prefeito Municipal